



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1015/2017 São Luís, outubro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as informações oriundas do Gabinete da Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, que constam nos documentos 7 e 8 do PA-7395/2017,

#### R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 1005, de 16/10/2017, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Salvador/São Luís e o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Desembargadora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 30816663, para participar da III Congresso Brasileiro de Processo Constitucional, que acontecerá no período de 19 a 21/10/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jgf